



PREFEITURA
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO

PUBLICADO
DIÁRIO AMP
EM 16/01/2026
EDIÇÃO 3449
ASS. milene

PORTARIA Nº. 030/2026 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **20(vinte) dias** de **Férias** ao servidor público municipal **Rogério José de Faria**, portador do RG. nº. 5.***.628-* e CPF nº. ***.976.499-**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**, a serem usufruídas de **19/01/2026 a 07/02/2026**, referente ao período aquisitivo de **04/01/2025 a 03/01/2026**.

Art. 2º - Conforme requerimento e com base no parágrafo único do Art. 91 da Lei nº. 622/94-E, converter 1/3(um terço) de férias, ou seja, os últimos 10(dez) dias de fruição, em Abono Pecuniário, devendo o referido servidor, retornar ao exercício de suas funções, a partir do dia **08/02/2026**, inclusive.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

CNPJ. 76.970.367/0001-08

E-mail: administracao-lobato@lobato.pr.gov.br
Rua Antônio Coletto, 1260 - Centro - Fone/Fax: (44) 3249-1414 / 3249-1396
Caixa Postal 13 - CEP 86790-000